



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

LEI Nº 5.064, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dá nova designação à Unidade de Pronto Atendimento atualmente denominada “UPA Barão de Mauá”, localizada no Jd. Maringá, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 108/2014 – Autoria do Ver. Roberto Rivelino Ferraz - Prof. Betinho.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica designada como “Ricardo Alexandre Ferraz” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizada na Av. Barão de Mauá s/nº, no Jd. Maringá, atualmente conhecida como UPA Barão de Mauá.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de agosto de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral